

Ata da 31ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo, da 4ª Sessão Legislativa, da 4ª Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Adriano Aparecido Silva dos Santos, Aloísio Marcelino de Souza, Antonio Alves da Costa, Deonilde Fátima Furlan, Ezequiel Raimundo Pereira, Jocimar de Santana Silva, Luis Carlos de Melo e Silvio José da Silva. Sob a Presidência do Vereador Luis Carlos de Melo que declarou: “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida o presidente fez a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência solicitou ao 1º secretário que efetue a leitura das correspondências recebidas desde última sessão. Em seguida deixou à tribuna a disposição dos vereadores que no momento fazendo uso da palavra o vereador Adriano Aparecido Silva dos Santos, boa noite excelentíssimos senhores vereadores, presidente, funcionários da Casa, senhor presidente eu venho à tribuna hoje somente para deixar meu pesar à família do nosso suplente a vereador Bastião Padilha que perdeu a sua irmã hoje, que faleceu então quero deixar meus sentimentos a família e é só isso. Com a palavra o presidente Luis Carlos de Melo, quero deixar também o meu pesar à família do Bastião Padilha parceiro de campanhas políticas. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, passamos à ordem do dia. Solicito ao 1º secretário que informe o quorum presente e o mesmo informou que estavam presente oito vereadores. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 008/2012, Dispõe sobre a proibição de corte de água e energia elétrica nas sextas-feiras, sábados, domingos e feriados, de autoria do vereador Adriano Aparecido Silva dos Santos. Em seguida o presidente solicita ao 1º secretário que efetue a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, sendo que a mesma emitiu seu parecer favorável. Na sequência o presidente coloca em discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 008/2012, que no momento fazendo uso da palavra o vereador Adriano Aparecido Silva dos Santos, retornando a tribuna eu venho pedir apoio a

este projeto que eu fiz na verdade preocupado, pois vemos várias vezes a empresa de energia ou mesmo de água, na sexta feira e na véspera de feriado prolongado o pessoal vai lá e interrompe a energia ou a água, e se nós pararmos para analisar um pouco se pra nós que somos adultos já é difícil imagine o cidadão com criança pequena em casa ter que passar dois ou três dias sem energia, é sabido que eles não religam energia e nem água no feriado, então não é justo que se corte também um dia antecedente ao feriado, até porque se o cara cortar na quinta feira dá tempo da pessoa regularizar e ligar na sexta feira mas se cortar na sexta feira dificilmente vai dar tempo de ligar na sexta feira mesmo, então eu peço apoio dos demais vereadores e tenho certeza que esta matéria, e assim não querendo ignorar o fato de o débito, é justo que quem tem débito tem que acertar, mas é que as vezes não é por má vontade é que a dificuldade, nós sabemos que problema financeiro todo mundo tem mas o justo é que se corte sim, suspenda o fornecimento até legalizar mas nunca na sexta feira ou na véspera de feriados, é só isso muito obrigado. Com a palavra o presidente Luis Carlos de Melo, muito bem colocado seu projeto vereador, irá beneficiar as pessoas menos favorecidas do município e acredito que não só as pessoas menos favorecidas pois acredito que isso aconteça com qualquer cidadão eu acho que a pessoa acaba esquecendo de pagar ou acontece algum equívoco que não deu certo e essas companhias elas não avisam elas vão lá e cortam, então eu acho que deveria haver respeito de ir lá e avisar a pessoa, como o senhor colocou no projeto dar este espaço, eu acho que se cortar na segunda ou na terça, quarta ou quinta feira, daria espaço para a pessoa ir lá e quitar o seu débito, mas como corta numa sexta feira a pessoa passa o sábado e o domingo sem energia e sem água é complicado, então muito bem válido esse projeto que vem de encontro com a nossa comunidade, muito obrigado. Coloco em primeira votação o Projeto de Lei Legislativo nº 008/2012, sendo o mesmo aprovado por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Proposta de Emenda Legislativa nº 002/2012, Ao Projeto de Lei nº 015/2012, Que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Feliz Natal para o exercício de 2013, de autoria dos vereadores Luis Carlos de Melo, Antonio Alves da Costa, Aloísio Marcelino de Souza, Adriano Aparecido Silva dos Santos, Ezequiel Raimundo Pereira, Deonilde de Fátima Furlan, Lauri Gomes de Oliveira, Silvio José da Silva e Jocimar de Santana Silva. Em seguida o presidente despacha para Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento a

proposta de Emenda Legislativa nº 002/2012. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da proposta de Emenda Legislativa nº 003/2012, Ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2012, Que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Feliz Natal/MT, e dá outras providências, de autoria do vereador Adriano Aparecido Silva dos Santos. Em seguida o presidente despacha para Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento a Proposta de Emenda Legislativa nº 003/2012. E por não haver mais nada a constar encerro a presente sessão e uma boa noite a todos. E eu lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por, pelo presidente e demais vereadores.